PORTARIA Nº 42/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da lei nº 465/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária da Servidora **SILVANA PRZYBYZESKI,** matrícula nº 999-1, ocupante do cargo de Procurador do Município, de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, com proporcional aumento de seus vencimentos

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Março de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 42/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da lei nº 465/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - AMPLIAR a carga horária da Servidora **SILVANA PRZYBYZESKI,** matrícula nº 999-1, ocupante do cargo de Procurador do Município, de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, com proporcional aumento de seus vencimentos

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 15 de Março de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:3E81F079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2019. Edição 1716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/